PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 07 de julho de 2026 | Ano XXI | Edição 2380 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Comunicação Social 4
Secretaria Municipal de Saúde 5
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 6
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 36
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.313, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS ACERCA DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO" DA ESTÂNCIA TURISTICA DE AMPARO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VIII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas nas festividades;

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro fora dos estabelecimentos comerciais pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre regras acerca da organização e do funcionamento do evento "Festival de Inverno", que realizar-se-á no período de 09 de julho de 2026 a 26 de julho de 2026, na Estância Turística de Amparo, em razão da necessidade de resguardar a segurança e a integridade física das pessoas.

Art. 2º Fica proibido o porte e a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro, no período indicado no artigo anterior nos locais e nos dias de realização dos eventos.

§ 1º No período assinalado, salvo autorização, os estabelecimentos comerciais não poderão comercializar para consumo externo bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro em um raio de 500m (quinhentos metros) dos locais dos eventos, a partir de 3 (três) horas antes até 3 (três) horas após o encerramento dos eventos.

§ 2º No período e nas situações de que trata o §1º deste artigo, salvo autorização, as bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas e recipientes de vidro somente poderão ser comercializadas para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais.

§ 3º No caso de estabelecimentos que possuem alvará para funcionar ininterruptamente ao longo das 24 horas do dia, a proibição se estenderá até o horário das 7 horas da manhã do dia seguinte ao evento noturno.

§ 4º Em caso de descumprimento do disposto no caput será determinada a imediata suspensão da comercialização, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na legislação vigente.

§ 5º As pessoas que estiverem portando garrafas ou recipientes de vidro nos locais dos eventos deverão descartá-las imediatamente em local designado pelo órgão fiscalizador.

Art. 3º Fica proibida a utilização de qualquer tipo de instrumento musical ou aparelho sonoro de qualquer espécie dentro do raio de 2 km (dois quilômetros) a contar dos locais oficiais do evento, salvo se autorizado pelo Município.

Art. 4º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em recipientes de vidro pelos permissionários autorizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º Fica permitida a utilização de cooler/caixa térmica de até 20 litros com bebidas para consumo próprio nos locais oficiais do evento, desde que não haja garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro.

Art. 6º A fiscalização dos estabelecimentos comerciais e ambulantes é de competência dos agentes fiscais de posturas e obras do Município e dos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto as demais atribuições previstas neste Decreto competem à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT e à Guarda Municipal.

Art. 7º As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto neste Decreto ficam sujeitas as sanções previstas na legislação aplicável, além de responsabilização civil e penal, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará o controle dos permissionários, limitando o número de permissionários ao número estimado de público dos eventos, conforme certame específico.

Art. 9º No período assinalado e durante os eventos mencionados acima que realizar-se-ão no Município e considerando o grande público de visitantes no local, a fim de preservar a segurança de todos, ficam os ambulantes proibidos de permanecer no Largo do Mercado Municipal e suas adjacências, os quais serão fiscalizados pelos agentes fiscais de posturas e obras do Município e dos fiscais da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica ainda terminantemente proibida a atuação de ambulantes na região do entorno do Largo do Mercado Municipal (Circuito do 25º Festival de Inverno), assim considerada: 1) Praça Dr. Araujo; 2) Rua Anna Cintra (entre Duque de Caxias e a Rua Prefeito Raul de Oliveira Fagundes); 3) Rua Capitão Miranda (entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Prefeito Raul de Oliveira Fagundes); 4) Rua Prefeito Alcides Penteado; 5) Rua Dr. Plinio do Amaral; 6) Rua José Fontana (entre Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes e Rua Doutor Plínio do Amaral), 7) Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes (entre a Rua José Fontana e Rua Ana Cintra);

Art. 10. A atividade de ambulante, no período, somente será permitida mediante autorização específica com observância da legislação vigente.

Art. 11. Fica expressamente proibida, em todo o Largo do Mercado Municipal (Circuito do 25º Festival de Inverno), conforme Art. 9, Parágrafo Único, a comercialização, a qualquer título, de bebidas alcoólicas fora dos limites físicos do respectivo estabelecimento comercial devidamente licenciado.

§ 1º Considera-se "fora do estabelecimento" toda e qualquer área externa ao espaço interno edificado do comércio, incluindo calçadas, vias públicas, praças, áreas comuns, estacionamentos, trailers, balcões ou mesas dispostas em logradouros públicos ou privados de livre circulação de pessoas, ainda que adjacentes ao imóvel.

§ 2º A vedação de que trata o caput aplica-se especialmente durante o período de realização do Festival de Inverno de Amparo, abrangendo todas as regiões e

perímetros oficialmente reconhecidos como parte do evento.

Art. 12. Aos ambulantes que forem flagrados descumprindo o presente Decreto aplicar-se-ão as seguintes medidas disciplinares, progressivamente:

I - advertência verbal e ordem de retirada do local no prazo máximo de 15 (quinze) minutos;

II - multa no importe de R$ 300,00 (trezentos reais) por dia de infração, no caso de descumprimento das medidas referidas no inciso anterior.

Art. 13. São autoridades para aplicação e fiscalização do presente Decreto os agentes fiscalizadores do Município.

Art. 14. Fica autorizada a Guarda Civil Municipal - GCM a prestar todo o auxílio necessário às equipes fiscais para manutenção do disposto neste Decreto, assim como para aplicá-lo e fazê-lo cumprir pelos ambulantes.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA/CGAB Nº 061, DE 07 DE JULHO DE 2026

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar integralmente a Portaria/CGAB nº 059, de 06 de julho de 2026, publicada no Jornal Oficial em 06/07/2026, ano XXI, Edição 2379, página 2, que tratava sobre a substituição de membro de Comissão Permanente de Processo Disciplinar, permanecendo vigente a designação de membros realizada na Portaria/CGAB n.° 001, de 09 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de julho de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/CGAB Nº 062, DE 07 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Processo de Sindicância Administrativa

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.177, de 19 de novembro de 2025, em especial os artigos 4º e 5º;

CONSIDERANDO a solicitação formal de substituição apresentada por membro da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa n.° 00001/2026, por razões do Decreto Municipal nº 7.177, de 19 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular condução dos trabalhos administrativos e disciplinares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão, composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos efetivos e estáveis:

I – Lucas Avancini Mantovani – Presidente;

II – Mariana Barbosa de Mattos Hilário – Membro.

Artigo 2º - A designação ora efetuada observa os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 7.177/2025, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 7 de julho de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DE AMPARO
SMCS | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

Na edição de segunda-feira, 06 de julho de 2026, Ano XXI, Edição nº 2379, página 19 de 27, onde se lê:
"06 de junho de 2026"

leia-se:
"06 de julho de 2026".

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO PAOLILLO DE CRESCENZO
Data: 07/07/2026 10:36:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ ANTONIO PAOLILLO CRESCENZO
Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo/ Protocolo	Razão Social
1	2026560/2026	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo,07 de Julho 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMFO | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

DECRETO Nº 7295/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.616.763,13** (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.616.763,13** (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e três reais e treze centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7295 - Data Lei:01/06/2026

Valor (R$): 1.616.763,13 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e três reais e treze centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
324	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	272	1	500.014	9.600,00
329	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.01.12.122.1000.4003.4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	411	1	220.000	5.764,36
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254	92	500.008	69.000,00
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254	92	500.055	209.620,00
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	1	510.000	280.000,00
333	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	300.000,00
334	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	426.625,77
340	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.001	100.000,00
342	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	20.000,00
368	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	1	220.000	5.000,00
368	01/06/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	499	1	240.000	6.373,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
372	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	540	1	110.000	2.000,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	67.780,00
382	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.01.04.122.0400.4018.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136	1	110.000	103.000,00
391	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	5.000,00
397	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	7.000,00
							TOTAL	**1.616.763,13**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
324	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270	1	500.014	9.600,00
329	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.366.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	477	1	220.000	5.764,36
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	92	500.008	69.000,00
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	92	500.055	209.620,00
331	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254	1	510.000	280.000,00
333	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.17.02.16.482.1700.4109.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850	1	110.000	300.000,00
334	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	666	1	310.000	366.625,77
334	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	45.000,00
334	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	677	1	310.000	15.000,00
340	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	678	5	302.001	50.000,00
340	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1302.4072.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680	5	302.001	50.000,00
342	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4055.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	1	110.000	20.000,00
368	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421	1	220.000	11.373,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
372	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1	110.000	2.000,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.303.1303.4074.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	686	1	310.000	14.500,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	604	1	310.000	10.000,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	1	310.000	15.000,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	10.000,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	676	1	310.000	8.280,00
378	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	608	1	310.000	10.000,00
382	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	156	1	110.000	103.000,00
391	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	1	310.000	5.000,00
397	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	654	1	310.000	7.000,00
							TOTAL	**1.616.763,13**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7296/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 9 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.038.382,38** (um milhão, trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.038.382,38** (um milhão, trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7296 - Data Lei:01/06/2026

Valor (R$): 1.038.382,38 (um milhão, trinta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
325	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733	1	470.000	74.875,70
330	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	5	301.005	25.000,00
330	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	5	302.001	25.000,00
335	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	70.300,49
337	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	759	1	110.000	3.000,00
341	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.001	150.000,00
371	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	546	1	110.000	6.000,00
373	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	95	301.005	50.000,00
379	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	1	310.000	78.306,19
381	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	23.000,00
381	01/06/20	Nº: 4537 -	Transferência de Crédito	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	5	301.005	1.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário					
383	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	155	1	110.000	162.000,00
385	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.22 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	939	1	110.000	150.000,00
390	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	13.900,00
394	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	611	1	310.000	1.000,00
395	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	615	1	310.000	5.000,00
398	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733	1	470.000	150.000,00
399	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	2	305.023	50.000,00
							TOTAL	**1.038.382,38**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
325	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	732	1	470.000	74.875,70
330	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	670	5	302.001	25.000,00
330	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	5	301.005	25.000,00
335	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	606	1	310.000	70.300,49
337	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	757	1	110.000	3.000,00
341	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	670	5	302.001	150.000,00
371	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.11.02.27.812.1101.4057.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1	110.000	6.000,00
373	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	645	95	301.005	50.000,00
379	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	310.000	78.306,19
381	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	608	1	310.000	23.000,00
381	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651	5	301.005	1.000,00
383	01/06/20	Nº: 4537 -	Transferência de Crédito	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	156	1	110.000	162.000,00

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário					
385	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.99.01.28.843.0500.0002.3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	938	1	110.000	150.000,00
390	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	671	1	310.000	10.200,00
390	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	675	1	310.000	3.700,00
394	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	608	1	310.000	1.000,00
395	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.01.10.122.1300.4065.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	608	1	310.000	5.000,00
398	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	732	1	470.000	150.000,00
399	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	2	305.023	50.000,00
							TOTAL	**1.038.382,38**

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7297/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso VI do artigo 7º, contidos na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.707.503,42** (um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Os recursos necessários a abertura do crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.707.503,42** (um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto, decorrente do excesso de arrecadação na fonte de recurso de transferências e convênios federais e estaduais, recursos próprios da administração indireta apurados até a presente data, para o exercício de 2026, conforme § 3º art. 43, da Lei no. 4320/1964.

> "§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7297 - Data Lei:01/06/2026

Valor (R$): 1.707.503,42 (um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
332	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	2	500.061	12.500,00
332	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	5	500.043	15.551,64
336	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	800.103	1.000.000,00
356	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	5	500.043	529,62
369	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	800.105	250.000,00
370	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	666	5	302.224	54.306,25
370	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.223	328.371,45
374	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	807	2	100.306	11.603,24
389	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	2	801.031	6.044,03
396	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	4	110.000	28.597,19
							TOTAL	**1.707.503,42**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7298/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso V do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 3.032.032,92** (três milhões, trinta e dois mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do § 1º, inciso I, art. 43 da Lei 4.320/1964, sendo os recursos decorrentes do superávit financeiro nas fontes vinculadas e valores presentes no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria de Administração, em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7298 - Data Lei:01/06/2026

Valor (R$): 3.032.032,92 (três milhões, trinta e dois mil e trinta e dois reais e noventa e dois centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
326	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.04.08.244.0700.4046.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316	95	500.011	4.170,16
355	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.09.02.15.451.1500.4002.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	379	91	110.000	2.191.000,00
355	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	732	91	110.000	50.000,00
355	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.14.06.15.452.1402.4085.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	733	91	110.000	80.000,00
357	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	92	500.005	65.380,00
357	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287	95	500.037	162,07
357	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.01.08.244.0710.4099.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	267	92	500.051	1.378,50
357	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.07.02.08.244.0701.4102.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	283	92	500.005	7.461,55
365	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	92	801.040	51.096,25
367	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.11.02.27.812.1101.3012.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	536	92	801.041	65.143,08
375	01/06/20	Nº: 4537 -	Abertura de Crédito	02.16.02.13.695.1600.3017.4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E	807	92	100.306	128.497,57

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Suplementar	RESTITUIÇÕES				
376	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	92	301.153	125.000,00
376	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	646	92	301.153	125.000,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	420	92	220.014	10.100,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	92	220.014	2.400,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	424	92	220.018	5.150,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.013	23.300,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.017	12.000,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.019	42.000,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.021	5.600,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.023	21.200,00
401	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Abertura de Crédito Suplementar	02.10.02.12.361.1003.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	92	220.025	15.993,74
							TOTAL	**3.032.032,92**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7299/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço das dotações orçamentárias consignadas dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", conforme autoriza o inciso II do artigo 7º, contido da Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 1.563.712,02 (**um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e doze reais e dois centavos), na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 1.563.712,02 (**um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e doze reais e dois centavos), na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Administração, em 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7299 - Data Lei:01/06/2026

Valor (R$): 1.563.712,02 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e doze reais e dois centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
328	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914	1	110.000	10.900,00
328	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915	1	110.000	2.800,00
338	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915	1	110.000	3.522,00
338	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	67.000,00
338	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914	1	110.000	81.731,02
339	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	261.004	80.659,00
348	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914	1	110.000	7.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915	1	110.000	120.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	914	1	110.000	550.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	916	1	110.000	22.000,00
387	01/06/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30	1	110.000	26.500,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário					
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.01.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29	1	110.000	135.500,00
388	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	256	1	510.000	37.000,00
388	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	750	1	110.000	24.100,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.004	150.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	2	261.004	6.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.004	48.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	261.004	148.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	261.004	43.000,00
							TOTAL	**1.563.712,02**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
328	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358	1	110.000	13.700,00
338	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	152.253,02
339	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520	2	261.000	80.659,00
348	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	7.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	356	1	110.000	550.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358	1	110.000	22.000,00
363	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.01.15.451.1500.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	357	1	110.000	120.000,00
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.02.04.122.0200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51	1	110.000	3.000,00
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	69	1	110.000	12.000,00
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67	1	110.000	34.000,00
387	01/06/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.02.03.04.122.0200.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	58	1	110.000	52.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	FIXAS - PESSOAL CIVIL				
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.05.08.244.0204.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74	1	110.000	26.000,00
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.06.04.122.0200.4000.3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85	1	110.000	25.000,00
387	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.02.04.04.124.0203.4000.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68	1	110.000	10.000,00
388	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.541.1500.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	748	1	110.000	24.100,00
388	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transferência de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4000.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254	1	510.000	37.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518	2	261.000	150.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	453	2	271.000	148.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1001.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454	2	271.000	43.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.05.12.361.1003.4112.3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	519	2	261.000	48.000,00
393	01/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.10.02.12.365.1002.4112.3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	472	2	272.000	6.000,00
							TOTAL	**1.563.712,02**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7304/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 725.040,58** (setecentos e vinte e cinco mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 725.040,58** (setecentos e vinte e cinco mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 10 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7304 - Data Lei:10/06/2026

Valor (R$): 725.040,58 (setecentos e vinte e cinco mil e quarenta reais e cinquenta e oito centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
343	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	667	5	302.001	446.884,28
346	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4031.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	262	5	100.1011	131.838,97
347	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	1	110.000	6.500,00
349	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	759	1	110.000	1.337,21
350	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925	1	110.000	8.790,00
351	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.122.0710.4003.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	223	1	110.000	20.000,00
352	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.02.03.092.0600.4028.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212	1	110.000	5.500,00
353	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1008	1	500.014	16.771,64
354	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.4002.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	376	1	110.000	4.500,00
361	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.01.06.122.1400.4003.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	698	1	110.000	780,00
362	10/06/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.12.01.04.122.1200.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	559	1	110.000	7.000,00

CRÉDITO(S)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
364	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.3.1.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	919	1	110.000	13.531,00
366	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.02.18.541.1500.4002.3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	759	1	110.000	42.735,48
386	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.367.1003.4049.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	499	1	240.000	772,00
392	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.03.18.541.1500.4087.3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	777	1	110.000	2.000,00
400	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	1	212.000	16.100,00
							TOTAL	**725.040,58**

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
343	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.13.04.10.301.1301.4069.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	648	5	351.000	446.884,28
346	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.3004.4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	930	5	100.1011	131.838,97
347	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.04.05.04.128.0400.4019.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	156	1	110.000	6.500,00
349	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.122.1500.4001.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	738	1	110.000	1.337,21
350	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.21.01.15.451.1500.4003.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	920	1	110.000	8.790,00
351	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.244.0702.4037.3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294	1	500.014	14.000,00
351	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.01.08.244.0710.4006.3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	257	1	110.000	6.000,00
352	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.06.02.03.092.0600.4028.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	1	110.000	5.500,00
353	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.07.02.08.241.0702.4039.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270	1	500.014	16.771,64
354	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.09.03.15.451.1500.4002.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388	1	110.000	4.500,00
361	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.14.02.06.181.1400.4081.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	712	1	110.000	780,00
362	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.12.04.17.512.1500.4064.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	598	1	110.000	7.000,00
364	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.09.02.15.451.1500.3007.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	1	110.000	13.531,00
366	10/06/20	Nº: 4537 -	Transposição de Crédito	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	763	1	110.000	42.735,48

ANULAÇÃO(ÕES)								
Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
	26	09/12/2025	Orçamentário	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
386	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.361.1003.4049.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	421	1	220.000	772,00
392	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.15.01.18.122.1500.4003.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	745	1	110.000	2.000,00
400	10/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Transposição de Crédito Orçamentário	02.10.02.12.365.1001.4049.3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	443	1	212.000	16.100,00
							TOTAL	**725.040,58**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7307/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 9 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, em consonância a Emenda Constitucional 132/2023, no valor de **R$ 900.806,40** (novecentos mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 900.806,40** (novecentos mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 11 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7307 - Data Lei:11/06/2026

Valor (R$): 900.806,40 (novecentos mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
344	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.21.02.15.452.1501.4061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935	1	700.000	900.806,40
							TOTAL	**900.806,40**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
344	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.21.02.15.452.1501.4061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935	1	100.541	900.806,40
							TOTAL	**900.806,40**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7308/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autorizam os inciso I do artigo 6º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 09 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 900.806,40** (novecentos mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 900.806,40** (novecentos mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 11 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7308 - Data Lei:11/06/2026

Valor (R$): 900.806,40 (novecentos mil e oitocentos e seis reais e quarenta centavos.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
345	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.01.11.122.0800.4003.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329	1	700.000	30.000,00
345	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.13.05.10.302.1302.4071.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673	1	700.000	382.000,00
345	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.451.1500.3004.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929	1	700.000	396.806,40
345	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.08.04.20.608.1500.4091.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	355	1	700.000	92.000,00
							TOTAL	**900.806,40**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
345	11/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Remanejamento de Crédito Orçamentário	02.21.02.15.452.1501.4061.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	935	1	700.000	900.806,40
							TOTAL	**900.806,40**

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7311/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.576, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2025, conforme autoriza o artigo 1º, contido na Lei municipal nº 4.576, de 16 de junho de 2026, abertura de crédito adicional especial, no valor de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964 e artigo 2º, contido na Lei municipal nº 4.573, de 20 de maio de 2026, no valor **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), na forma discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Administração, em 17 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7311 - Data Lei:17/06/2026

Valor (R$): 800.000,00 (oitocentos mil reais.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
360	17/06/2026	Nº: 4.576 - 16/06/2026	Abertura de Crédito Especial	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.71.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1012	1	110.000	800.000,00
							TOTAL	**800.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
360	17/06/2026	Nº: 4.576 - 16/06/2026	Abertura de Crédito Especial	02.15.02.18.541.1500.4088.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763	1	110.000	800.000,00
							TOTAL	**800.000,00**

Município de Amparo - SP
Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO
SMFO

DECRETO Nº 7312/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA A LEI Nº 4.537, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento do exercício de 2026, para reforço de elemento de despesa, conforme autoriza o inciso I do artigo 7º, contido na Lei municipal nº 4.537, de 9 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das dotações, nos termos do § 1º, inciso III art. 43, da Lei no. 4320/1964, no valor **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme programação discriminada no extrato anexo a este decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 24 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Extrato de Crédito Adicional (ECA) - Por Decreto

1. Sumário

Decreto: Número:7312 - Data Lei:24/06/2026

Valor (R$): 40.000,00 (quarenta mil reais.)

LOA: Ano: 2026 / Nº: 4537 - 09/12/2025

2. Movimentação da Despesa Orçamentária

CRÉDITO(S)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
384	24/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.4.4.50.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	276	8	804.816	40.000,00
							TOTAL	**40.000,00**

ANULAÇÃO(ÕES)

Nº AJUSTE	DATA AJUSTE	AUTORIZAÇÃO LEGAL	TIPO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	C.A.	VALOR (R$)
384	24/06/2026	Nº: 4537 - 09/12/2025	Alteração de Fonte de Recurso	02.07.02.08.242.0702.4040.4.4.50.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	276	8	804.817	40.000,00
							TOTAL	**40.000,00**

PREFEITURA DE AMPARO
SMCS | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ERRATA

Na edição de segunda-feira, 06 de julho de 2026, Ano XXI, Edição nº 2379, página 19 de 27, onde se lê:
"06 de junho de 2026"

leia-se:
"06 de julho de 2026".

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ ANTONIO PAOLILLO DE CRESCENZO
Data: 07/07/2026 10:36:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ ANTONIO PAOLILLO CRESCENZO
Secretário de Comunicação Social

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº *11088/2026.*
Ref. Processo nº *00785/2026.*
Credenciamento nº *003/2026.*
Objeto: *Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.*
Requerente: *67.193.513 Luis Fernando Gomes, CNPJ nº 67.193.513/0001-37.*

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pelo requerente 67.193.513 Luis Fernando Gomes, inscrito sob o CNPJ nº 67.193.513/0001-37 no dia 15 de junho de 2026.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 11088/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 11091/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: 67.193.513 Luis Fernando Gomes, CNPJ nº 67.193.513/0001-37.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pelo requerente 67.193.513 Luis Fernando Gomes, inscrito sob o CNPJ nº 67.193.513/0001-37 no dia 15 de junho de 2026.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 11091/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.6 do edital.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 11851/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: 36.532.634 Jessica Manganelli Sampaio, CNPJ nº 36.532.634/0001-32.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente 36.532.634 Jessica Manganelli Sampaio, CNPJ nº 36.532.634/0001-32 no dia 24 de junho de 2026.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 11851/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitada**, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12366/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Guilherme Pereira, CPF nº 428.504.458-78.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Guilherme Pereira, inscrito sob o CPF nº 428.504.458-78 no dia 03 de julho de 2026.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 12366/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documento relativo ao item 6.3.9.5 do edital.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12393/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Bruno Casali Nora, CPF nº 517.167.078-11.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Bruno Casali Nora, inscrito sob o CPF nº 517.167.078-11 no dia 03 de julho de 2026.

DO RELATÓRIO:

O requerente afirma em suas motivações do requerente que o documento faltante foi devidamente anexado nos autos do protocolo nº 11358/2026, às páginas 06 e 07.

Ademais, entende que houve um equívoco na análise documental por parte da Comissão Julgadora.

DA ANÁLISE:

Considerando o pleno atendimento ao pedido de recurso interposto pelo requerente, foi providenciada a reanálise dos documentos apresentados através do protocolo nº 11358/2026.

De certo, **ratifico** que o documento relativo ao item 6.3.9.5 do edital que trata da apresentação de portfólio, não foi apresentado.

A informação disposta nas páginas mencionadas é a peça de proposta do trabalho com a descrição da sua atividade, diferente da comprovação por *clipping*, ou acervo comprovada de apresentações.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12445/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Associação Companhia Lazara de Teatro e Audiovisual, CNPJ nº 08.844.397/0001-00.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Associação Companhia Lazara de Teatro e Audiovisual, inscrita sob o CNPJ nº 08.844.397/0001-00 no dia 06 de julho de 2026.

DO RELATÓRIO:

O requerente afirma em suas motivações do requerente que o documento faltante é resultado de uma falha material, menciona a alteração procedimental de inscrição comparando à processos anteriores, e que isso o prejudicou na elaboração dos documentos.

Reclama que o documento exigido possui natureza meramente administrativa e que sua ausência não interfere na análise da habilitação da entidade, não compromete a avaliação da proposta artística, não afeta a comprovação da capacidade técnica da recorrente e confere vantagem em relação aos demais participantes.

Por ser o bastante, é o que devo relatar.

DA ANÁLISE:

Considerando o pleno atendimento ao pedido de recurso interposto pelo requerente, foi providenciada a reanálise dos documentos apresentados através dos protocolos nº 11281/2026, 11284/2026, 11285/2026, 11286/2026, 11288/2026.

Salientamos que o documento relativo ao item 5.3. alínea "b" do edital que trata da apresentação da Declaração de Dados Bancários (Anexo IV), não foi apresentado em nenhuma das inscrições informadas.

Por conformidade ao que determina o próprio instrumento convocatório, o presente edital é balizado na Lei Federal nº 14.133/21, portanto, observa e se resguarda na presente lei.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ainda neste sentido, preconizado pelo Art. 5º da Lei 14.133/21, observamos o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, entre outros, ou seja, as diretrizes determinadas no ato convocatório são parâmetros que todos interessados devem se submeter a fim da sua respectiva habilitação.

Não obstante, ressalto que não foram constados a investida de impugnação ao edital quanto aos critérios definidos pela requerente, conforme previsto no item 17.1 do edital.

Ademais, ensejo ressaltar que a proponente é uma Associação, portanto, detém de perfil jurídico específico e neste caso, dispôs de justo tratamento em face do cumprimento às Leis que balizam o presente instrumento convocatório.

Acerca do recurso **ratifico**, declará-la **inabilitada** no presente procedimento de credenciamento, considerando que os documentos apresentados nas inscrições nº 11281/2026, 11284/2026, 11285/2026, 11286/2026, 11288/2026 não estão em conformidade com o estabelecido no edital.

Por fim, ressalto que nesta presente peça de recurso, providenciada através do protocolo nº 1245/2026, consta nova ficha de inscrição juntamente com demais documentos de habilitação.

A partir desta inscrição, consideramos a proponente **inabilitada**, pois apresentou vencidos os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 6.3.3, em que pese a tempestividade da data desta nova inscrição.

Dado o exposto, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12485/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 12485/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documento relativo ao item 6.2.1 que trata da apresentação do seu respectivo contrato social e apresentou vencido o documento relativo ao item 6.3.2 que trata da apresentação da Certidão de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12487/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Na análise do mérito, saliento que nos protocolos de inscrições nº 10897/2026, 10435/2026, 10432/2026 e 11220/2026 não constam o documento relativo ao item 6.2.1 do edital que trata da apresentação do contrato social, por isso, ratifico declará-lo **inabilitado** nestas inscrições.

Já em referência ao protocolo nº 12487/2026, consta a apresentação da ficha de inscrição e demais documentos de habilitação.

Em face da análise, saliento que o proponente apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.2 e não apresentou documentos relativos aos itens 5.3 alíena "b" e ao item 6.3.9.5. do edital, portanto, resta considerá-lo **inabilitado** nesta inscrição.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12488/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente Luis Fernando Corradini, CNPJ nº 17.439.321/0001-90.

Na análise do mérito, saliento que nos protocolos de inscrições nº 10897/2026, 10435/2026, 10432/2026 e 11220/2026 não constam o documento relativo ao item 6.2.1 do edital que trata da apresentação do contrato social, por isso, ratifico declará-lo **inabilitado** nestas inscrições.

Já em referência ao protocolo nº 12488/2026, consta a apresentação da ficha de inscrição e demais documentos de habilitação.

Em face da análise, saliento que o proponente apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.2 e não apresentou documentos relativos aos itens 5.3 alíena "b" e ao item 6.3.9.5. do edital., portanto, resta considerá-lo **inabilitado** nesta inscrição.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 12547/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: 42.045.097 João Carlos Turolla, CNPJ nº 42.045.097/0001-07.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente 42.045.097 João Carlos Turolla, inscrito sob o CNPJ nº 42.045.097/0001-07.

De modo objetivo, a requerente reclama que no protocolo de inscrição nº 10976/2026 não constam o documento relativo ao Certificado de Regularidade de Débitos para com o FGTS.

Sob a análise do mérito, saliento que conforme consta nos autos, os documentos relacionados pendentes eram referentes aos itens 6.3.2 e 5.3 alínea "b", que tratam respectivamente, da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado e das informações bancárias.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 11392/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: 60.631.248 Julio Cesar de Souza Baptista, CNPJ nº 60.631.248/00001-82.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente 60.631.248 Julio Cesar de Souza Baptista, inscrito sob o CNPJ nº 60.631.248/00001-82.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 11392/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documento relativo ao item 6.3.6 do edital.

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Protocolo nº 11878/2026.
Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Requerente: 40.295.816 Mario Bitterncourt Ferreira, CNPJ nº 40.295.816/0001-04.

Trata-se do julgamento de recurso impetrado pela requerente 40.295.816 Mario Bitterncourt Ferreira, inscrito sob o CNPJ nº 40.295.816/0001-04.

Considerando que o requerente não arguiu nos autos as suas motivações, passo à análise do mérito e decisão:

Consta neste protocolo nº 11878/2026 somente nova inscrição e relação de documentos.

A partir disso, sob análise de habilitação, o considero **inabilitado**, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea "b" do edital..

Sendo assim, **decido pelo indeferimento do pedido de recurso**.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 07 de julho de 2026.

Ao V. Sa. Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Assunto: Parecer do Presidente da Comissão Julgadora.

Senhora Secretária,

Considerando a necessária revisão das análises de habilitação das inscrições investidas tempestivamente até o dia 17 de junho de 2026, passo a **RERRATIFICAR** a respectiva análise que segue:

Protocolo	Proponente	Registro CPF/ CNPJ	Resultado da Análise
10435/2026	Luis Fernando Corradini	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.2.1 do edital.
11095/2026	João Marcelo Gomes Moreira	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2 e 6.3.5 do edital.
11096/2026	João Marcelo Gomes Moreira	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2 e 6.3.5 do edital.
11296/2026	José Renato Santoro	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.9.3 do edital.
11301/2026	Wallace De Jesus André	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2 e 6.3.9.5 do edital.
11323/2026	Angélica Maria Tofanello Perondini Dini	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.9.1 e 5.3 alínea "A" do edital.
11326/2026	Caio Vitor Tolloto Fernandes / Stage Companhia De Dança LTDA	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 do edital.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10404/2026	Giovani Alves Loner	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.2 e apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.3 do edital.
10422/2026	Kleiton Eduardo Martin	Inabilitado	Inabilitado, pois não apresentou documentação relativa ao item 6.3.2 e apresentou vencido o documento relativo ao item 6.3.3 do edital.
10431/2026	Giovani Alves Loner	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa ao item 6.3.2 e 5.3. alínea “b” do edital.
10432/2026	Luis Fernando Corradini	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa ao item 6.2.1 do edital
10434/2026	JR4 Entretenimento E Agenciamento Artístico LTDA/ Francisco Roberto Scarabel Junior	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11024/2026	Natanael Leda	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3. alínea “b” do edital.
11042/2026	João Guilherme Menezes De Almeida / JG Produções	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3. alínea “b” do edital.
11050/2026	Renato Matos De Lopes Torres Barboza	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3. alínea “b” do edital.
11051/2026	Vanessa Forner	Inabilitado	Não apresentou o documento referente ao item 5.3 alínea “b” do edital.
11057/2026	Leandro Duarte Publio	Inabilitado	Não apresentou documento referente ao item 5.3. alínea “a” do edital.
11091/2026	Luis Fernando Gomes	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.6 do edital.
11092/2026	Arthur Acosta Baldin	Inabilitado	Não apresentou documentos relativos aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6 do edital.
11109/2026	José Leandro Cassiano Pereira	Inabilitado	Não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.6, 5.3. alínea “b” e apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.3 do edital.
11117/2026	Mayara Caroline Griti Gois	Inabilitado	Não apresentou a documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.4, 5.3 alínea “a” e 5.3 alínea “b” do edital.
11131/2026	Tábata Leme Montero	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6 do edital.
11285/2026	Associação Companhia Lazara De Teatro E	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.

2/ 9

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Audiovisual/Bras Domingues De Oliveira		
11286/2026	Associação Companhia Lazara De Teatro E Audiovisual/ Bras Domingues De Oliveira	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.
11287/2026	Rosana Pessetti Belarmino	Inabilitado	Não apresentou a documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.6 do edital.
11288/2026	Associação Companhia Lazara De Teatro E Audiovisual/ Bras Domingues De Oliveira	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital
11290/2026	Douglas Henrique De Toledo Piza	Inabilitado	Não apresentou a documentação relativa aos itens 5.3. alínea “a”, 5.3 alínea “b” e 5.3 alínea “d” do edital.
11291/2026	Rafael Pinola Longo	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” e apresentou vencido documento relativo ao item 6.3.2 do edital
11302/2026	Isadora Aline Corradini De Oliveira	Inabilitado	Não apresentou a documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” do edital.
11284/2026	Associação Companhia Lazara De Teatro E Audiovisual/ Bras Domingues De Oliveira / Cia Lázara	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital
11358/2026	Felipe Selingardi	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.9.5 do edital.
11359/2026	Felipe Selingardi	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.9.5 do edital.
10440/2026	Alexander Dupas Braga	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.9.3 do edital
10450/2026	Rodrigo Mattiuzzo Bernardo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 5.3 alínea “b” e “d” do edital
10451/2026	Rodrigo Mattiuzzo Bernardo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 5.3 alínea “b” e “d” do edital
11406/2026	Luis Otavio De Araujo Mea	Inabilitado	Não foram apresentados documentos relativos aos itens 6.3.1, 6.3.2,6.3.3, 6.3.4, 6.3.6 e 5.3. alínea “b” do edital
11411/2026	Manoela Perez Lopes	Inabilitado	Não foram apresentados documentos relativos aos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.6 e 5.3. alínea “b” do edital

3/ 9

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11405/2026	José Waldemar Dos Santos / Raquel Divina De Carvalho	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.
11412/2026	Renan Augusto Rocha	Inabilitado	Não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” do edital.
11401/2026	Giovana Helena Gabriel 39535350803/ José Fernando Gabriel	Inabilitado	Não apresentou documentos relativos aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6 do edital.
10452/2026	Marcelo Jacinto Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.
10459/2026	Andrelino Jesus Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 , 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital
10481/2026	Marcos Mercier Marcheto	Inabilitado	Não apresentou documento relativa à habilitação.
10491/2026	Marcos Mercier Marcheto / M3 Concerts Entretenimento Musical	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.5 do edital.
10509/2026	Marcos Mercier Marcheto / M3 Concerts Entretenimento Musical	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.5 do edital.
10539/2026	Stephane Mario Dominique Saracco	Inabilitado	A proposta não é compatível ao objeto do credenciamento.
10546/2026	Paula Moreti Tegano / Ana Paula Moreti Martins Cunha	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” do edital.
10557/2026	Marcos Paulo Ferreira Teixeira	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” do edital.
10559/2026	Victor Eric Santana Wanschel	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” do edital.
10560/2026	Rodrigo Raoni Silva Fraga	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10561/2026	Café E Café Produções Artísticas LTDA / Regina Fátima Marioni Café	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10562/2026	Julio Cesar Da Silva	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10565/2026	Hector Vinicius Moraes Martinez	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10566/2026	Wagner Silva De Paiva	Inabilitado	Não apresentou documento relativos aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10569/2026	André Tavares Toledo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10617/2026	Gabriel Geremias Zuccherelli Conte Degasperi	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10623/2026	Agnaldo Villaça De Oliveira	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 5.3 alínea “b”, do edital.
10678/2026	Rose Mary Pinheiro Canton MEI / Maestro Rodrigo Vitta E Orquestra Metropolitana	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10684/2026	Erick Felipe Romero Silva	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10697/2026	26.787.265 Ana Silvia Miranda Fante	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1,6.3.2, 6.3.3, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, do edital.
10728/2026	Danielle Esteves Carazza	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital
10736/2026	Antonio Carlos Cenatti 82135738891	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10756/2026	Sergio Vagner Barassa	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 5.3 alínea “a”, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10826/2026	Igor Henrique Rodrigues Ferreira	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10872/2026	Alexandre Adorno Da Cunha	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10878/2026	Mario Bittencourt Ferreira	Inabilitado	Inabilitado, pois Não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea "b" do edital.
10897/2026	Luis Fernando Corradini	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.2.1 do edital.

5/ 9

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10902/2026	Anderson Diego De Souza	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10904/2026	Gabriel De Barros Montini	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10905/2026	Amilton Paulo Barboza	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10911/2026	Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10916/2026	Agnaldo Olegario De Araujo	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10923/2026	Agnaldo Olegario De Araujo	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.5 e apresentou relativo aos itens 5.3. alínea “b”, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4 vencido
10931/2026	65464220 Lucas Rafael De Souza Silveira	Inabilitado	Apresentou vencido o documento referente ao item 6.3.4 e não apresentou documento relativo ao item 6.3.do edital.
10958/2026	Romilton Bispo Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.9.3, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10961/2026	55.103.110 Julia Costa Terin	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 5.3. alínea “b
10963/2026	Romilton Bispo Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.9.3, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10964/2026	Romilton Bispo Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.9.3, 5.3 alínea “b”, 5.3 alínea “d” do edital.
10973/2026	Daniela Francine Lino Popolin	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, do edital.
10974/2026	Carolina Campello Correia Dias	Inabilitado	Não apresentou documentos relativos aos itens 6.3.9.3, 5.3 alínea “b” e 5.3 alínea “d” do edital.
10976/2026	Monica Carrari Coelho De Moraes	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 5.3. alínea “b
11082/2026	Leandro Duarte Publio	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 5.3. alínea “b
11086/2026	Lucca Paludo Toledo	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 5.3. alínea “b

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11088/2026	Luis Fernando Gomes	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6
11166/2026	Renato Balsemao Leal Junior	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b”, do edital.
11167/2026	Reginaldo Aparecido Leme Pedroso	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.4 e 5.3. alínea “b
11169/2026	Rafael Estevam Figueredo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.
11170/2026	Dario Nepumuceno De Souza	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.
11174/2026	30.573.692 Dario Nepomuceno De Souza/ Rafael Estevam Figueiredo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.
11175/2026	Sandra Cristina Scavassa	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” e 5.3 alínea “d”do edital.
11180/2026	Paulo Henrique Zechinato Araújo	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.3, 5.3 alínea “b”do edital.
11196/2026	Edsangela Franca De Holanda De Matos	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1,6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b”do edital.
11210/2026	Mario Fiquer Junior	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.4 e 5.3. alínea “b
11212/2026	Mogiana Produções Culturais	Inabilitado	Não apresentou documento relativos ao item 6.3.4
11218/2026	Gercino Nascimento Filho	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” e 5.3. alínea “d” do edital.
11220/2026	Luis Fernando Corradini	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1 do edital.
11222/2026	Guilherme Pereira	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa 5.3. alínea “b” do edital.
11224/2026	Gercino Nascimento Filho	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea “b” e 5.3. alínea “d” do edital.
11236/2026	Cesar Augusto Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa ao item 6.3.2 e vencido o documento relativo ao item 6.3.3 do edital.
11245/2026	Mogiana Produções Culturais	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.4

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11250/2026	Mogiana Produções Culturais	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.4
11251/2026	Fernando Martins Barbosa	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa ao item 6.3.9.3, 5.3. alínea “b” do edital.
11253/2026	Mogiana Produções Culturais	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 6.3.4 do edital.
11260/2026	Dayana Brunhara Rezende / Cia Allegro	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11261/2026	Alícia Oliveira Corrêa / Edson Pietro	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11431/2026	Renan Wallace Onofre	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 5.3 alínea “b”, e por ter apresentado vencido os documentos relativos aos itens 6.3.3 e 6.3.6 do edital.
11264/2026	Rosana Pessetti Belarmino	Inabilitado	Não apresentou a documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.6 do edital.
11265/2026	Carol Herrero	Inabilitado	Inabilitado, pois Não apresentou a documentação relativa ao item 6.3.2 do edital.
11266/2026	Luis Fernando Gomes	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2 e 6.3.6 do edital
11268/2026	Eduardo Alves Da Silva	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11273/2026	Thiago Oliveira Zeferino	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.
11274/2026	Luis Fernando Gomes	Inabilitado	Não apresentou documento relativo aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.6 do edital
11275/2026	Thiago Oliveira Zeferino / Thiago Zu	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital.
11278/2026	Edson Do Couto	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11279/2026	Edson Do Couto	Inabilitado	Não apresentou os documentos relativos aos itens 6.3.2 e 6.3.6
11280/2026	ELLUS Produções Musicais E Eventos Ltda	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b” do edital.
11281/2026	Associação Companhia Lázara De Teatro E Audiovisual	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11282/2026	Associação Companhia Lázara De Teatro E Audiovisual	Inabilitado	Não apresentou documento relativo ao item 5.3 alínea “b” do edital.
11344/2026	Lucas Segismundo Molessani	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3 alínea “b”do edital.
11348/2026	Roberto Duarte / Beto Balanço	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.6 e ter apresentado documento relativo ao item 6.3.4 vencido.
11350/2026	Roberto Duarte / Beto Balanço	Inabilitado	Não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.6 e ter apresentado documento relativo ao item 6.3.4 vencido.

Diante do exposto, reiteremos as seguintes orientações aos interessados:

Aos declarados **reprovados**: Poderão apresentar a regularização do(s) documentos(s) pendentes, através do protocolo e com a indicação do protocolo de inscrição original a ser regularizada. Este procedimento deve ser feito em até 05 (cinco) dias úteis, em cumprimento ao disposto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06, portanto, compreendido entre os dias 08 de julho de 2026 até 16 de julho de 2026.

Aos declarados **inabilitados**: Poderão protocolar nova inscrição, através do mesmo procedimento de inscrição, devendo atender todos os requisitos de habilitação.

Diante do exposto, fundado pelo Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Lilian Maria Pereira da Costa, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do procedimento a favor dos proponentes declarados **habilitados** nesta análise. É o parecer.

Publique-se.

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 07 de julho de 2026.

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **rerratifica** por este ato que os requerentes abaixo mencionados se encontram, na presente data, **CREDENCIADOS** junto à Prefeitura do Município de Amparo para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2026:

Protocolo	Proponente	Projeto	Enquadramento	VALOR
10393/2026	Felipe De Souza Macais	Triozão Rock Elétrico	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10398/2026	Adriana Spinelli Do Amaral	Mostra de Dança — Centro de Dança Adriana Spinelli	Grande Elenco	R$ 6.000,00
10412/2026	Anderson Aparecido De Oliveira Elizeu	Máfia do Jazz — Street Band	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11023/2026	Lilian De Paiva Siqueira MEI	Banda Sonora	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11046/2026	Luan Henrique Fernandes	Bateria Show Anjos da Alegria	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11071/2026	Carlos Jeremias Da Silva	Grupo Vibe A3	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11103/2026	Orquestra De Viola Caipira Flor Da Montanha De Amparo	Orquestra de Viola Caipira	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11148/2026	Andressa Kharmandaian	Alecrim de Tabuleiro	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11162/2026	Natália Ribeiro Fernandi Parma	Cia Dois Picadeiros — Tachinha, O Ilusionista!	Pequeno Porte	R$ 1.500,00
11192/2026	Everton Hilário Álvaro	Edu e Nando	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11289/2026	40.443.440 Gabriela Franco De Lima	Bloco Vermelho e Branco	Música / Apresentação Musical / Grande	R$ 6.000,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

			Porte	
11292/2026	Luis Felipe Morosi Gallo	Replay 90	Trio	R$ 1.800,00
11293/2026	Luis Felipe Morosi Gallo	Banda Infravermelho — Hinos do Rock	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11294/2026	Luis Felipe Morosi Gallo	Janna Souza Trio	Trio	R$ 1.800,00
11295/2026	Carlos Jeremias Da Silva	Grupo Vibe A3	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11318/2026	Mayara Caroline Griti Gois	Mayara Góis — Amizade Colorida	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11306/2026	Denise Aparecida Eneias Bueno	Adriano Bueno	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11040/2026	Gabriel De Barros Montini	Pitty Cover Equalize	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
11090/2026	Débora Simões Barbosa De Souza	Lyra Grazie & Banda (FOLK: CELTA, MEDIEVAL, RENASCENTISTA)	Trio	R$ 1.800,00
11115/2026	Ramon Fernandes Do Amaral	Banda Puro Sangue	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11116/2026	Ramon Fernandes Do Amaral	Banda Puro Sangue	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11118/2026	Ramon Fernandes Do Amaral	Banda Puro Sangue	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11123/2026	Ramon Fernandes Do Amaral	Banda Puro Sangue	Trio	R$ 1.800,00
11125/2026	Ramon Fernandes Do Amaral	Banda Puro Sangue	Dupla	R$ 1.200,00
10439/2026	Mônica Carrari Coelho De Moraes	Banda Tarantinos	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10441/2026	Rosana Pessetti Belarmino	The Jukazz	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10442/2026	Kleiton Eduardo Martin / Mult Entretenimentos	Os Gravatas	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
10443/2026	Kleiton Eduardo Martin / Mult Entretenimentos	Kleiton Martin	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10448/2026	Paulo Roberto Salmaci Fortunato	Paulo Salmaci - RÁDIO SUCATA	Trio/ Quarteto	R$ 1.800,00
10449/2026	Paulo Roberto Salmaci Fortunato	Paulo Salmaci - RÁDIO SUCATA	Trio/ Quarteto	R$ 1.800,00
11408/2026	Tabata Cassiani Pedreno	Quarteto In Brasa	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11410/2026	G & G Produções Artísticas Ltda	Germano & Geovany	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11403/2026	José Fernando Gabriel	Voce D'Itália/ "La bella Itália"	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10453/2026	Paulo Roberto Salmaci Fortunato	Paulo Salmaci - RÁDIO SUCATA	Pequeno Porte	R$ 1.500,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

10455/2026	Julierme Yukio Torihara	Regional Mantiqueira - Chorando na Gafieira	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10457/2026	Julierme Yukio Torihara	Sussi Miotto – “Samba da Amada"	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10458/2026	Paulo Felipe Mantovani Falavigna	Banda Nufreak	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10553/2026	Edvaldo Giguinato	DJ Alemão	DJ	R$ 1.200,00
10564/2026	Anderson Aparecido De Oliveira Elizeu	Máfia do Jazz — Street Band	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10567/2026	Álvaro Renato De Barros	Andréa e Álvaro Barros — Voz e Violão	Dupla	R$ 1.200,00
10639/2026	Marcos Antonio Mendes	Big Band AD Belém — Amparo	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
10642/2026	Lochhann Produções Artísticas LTDA / Renato Dos Santos	Lóchrann — Folk Rock Celta	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10644/2026	Joel Adriano Ferreira Pires / Luis Fernando Corradini	Banda Dissidência — Elvis Tribute	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
10648/2026	Joel Adriano Ferreira Pires / Luis Fernando Corradini	Banda Dissidência — Rock dos anos 80	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10679/2026	Maicon Rafael Braga	A voz, o violão, uma homenagem a Djavan	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
10680/2026	Maicon Rafael Braga	Entre sonhos e sons — homenagem ao Clube da Esquina / Maicon Braga	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
10685/2026	Alvaro Renato De Barros	Rock N Beer Band	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10733/2026	Maria Carolina Herrero Ferrari	Pimenta Doce	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10744/2026	24.909.045 Joel Adriano Ferreira Pires/ Luis Fernando Corradini	Banda Dissidência - Elvis Tribute - Elvis Tribute	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
10762/2026	Maria Carolina Herrero Ferrari	Carolina Herrero — Piano e Voz	Solo	R$ 600,00
10773/2026	Joel Faustino Toledo	Heitor Mendes e Joel e banda	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10879/2026	Paulo Abraao Colombera	Soul Balanço — Nos Embalos da Brasilidade	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
10880/2026	Ricardo Alves Batista	SHOW TRIBUTO IRA! POR ROCKSTRADA	Show Cover/Tributo	R$ 4.000,00
10881/2026	Ricardo Alves Batista	Banda Rockstrada	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10938/2026	Sonia Maria Quirino Da Silva	Sonia Quirino & Banda:....vivendo EMOÇÕES	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10939/2026	P. R. Cardoso Munhoz Eventos Ltda/ Paulo Ricardo Cardoso	Paulinho do Cavaco	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer”
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

	Munhoz			
10941/2026	P. R. Cardoso Munhoz Eventos Ltda/ Paulo Ricardo Cardoso Munhoz	Paulinho do Cavaco	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10943/2026	Gremio Recreativo Escola De Samba Academicos Unidos De Amparo - Gresaua	VERDE E ROSA | BATERIA NATO 10	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
10970/2026	Eliete Fernanda Gomes Moreira	Eliete	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10971/2026	Claudia Pastana Candido Borges	BANDA DIZ NO MORE - “BANDA SECULO MAGNIFICO”	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
10971/2026	Claudia Pastana Candido Borges	BANDA DIZ NO MORE -“ MARCO MOREIRA ACOUSTIC CLASSIC ROCK”	Trio	R$ 1.800,00
10971/2026	Claudia Pastana Candido Borges	BANDA DIZ NO MORE - HARD ROCK E ROCK ANOS 80	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
10975/2026	Patricia Leme Do Amaral Almeida	Ritmo Total / Toy Story	Grade elenco	R$ 6.000,00
10977/2026	Alvaro Renato De Barros	Banda Vintages/ Rock N Beer Band	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10982/2026	Silvio Renato Ferreira Bueno Fernandes	Os Clássicos da MPB	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
10985/2026	Silvio Renato Ferreira Bueno Fernandes	Música Italiana/ Aquarela Italiana	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11009/2026	Guilherme Souza Ribeiro	BRT	Solo	R$ 600,00
11010/2026	Guilherme Souza Ribeiro	Desvairado Choro	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11013/2026	Luis Fernando Corradini/ Lilian De Paiva Siqueira Mei	Elo Duo	Trio	R$ 1.800,00
11020/2026	Luis Fernando Corradini/ Lilian De Paiva Siqueira Mei	Carol Marques e Banda	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11038/2026	Gabriel De Barros Montini	ANDRÉA BARROS - O CANTO ECOOU	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11083/2026	55.103.110 Julia Costa Terin	Banda Cooperativa	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11084/2026	Bruno Pompeu Almeida	Bruno Peu	Solo	R$ 600,00
11087/2026	Patricia Dos Santos Rosin	Shariahzad El Sharon — Dança Oriental	Grande Porte	R$ 5.000,00
11172/2026	Luis Fernando Corradini	Adriana Voltan e Banda	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11173/2026	Giovani Alves Loner	Forró das Marias	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

11177/2026	Lilian De Paiva Siqueira MEI	Carol Marques e Banda	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11193/2026	Guilherme Pereira	Guns N' Bones	Show Cover / Tributo	R$ 4.000,00
11197/2026	Adriana Voltan	Mistura Brasileira	Dupla	R$ 1.200,00
11234/2026	Giovani Alves Loner	Pra Swingar	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11235/2026	Claudio Fernando Lugli	Veneno Elétrico	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11255/2026	Julia Costa Terin	Witched — Hard Rock & Grunge Hits	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11256/2026	Giovani Alves Loner	Conexão RJ / Time de Casa	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11257/2026	Mario Sergio De Campos Leme / Leme Produções Culturalista Ltda	Jazz e Bossa	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11258/2026	Mario Sergio De Campos Leme / Leme Produções Culturalista Ltda	Duo Sotaque Brasileiro	Dupla	R$ 1.200,00
11259/2026	Julia Costa Terin	Ozzy Sabbath Tribute	Show Cover / Tributo	R$ 4.000,00
11262/2026	Patricia Marchi De Menezes	O Realejo	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11263/2026	Tatiane Aparecida De Campos Gonçalves	Banda Virtude Zero	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11267/2026	Giovani Alves Loner	Josimar Prince & Banda	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11269/2026	André Luiz Bueno Da Silva	André Bueno e Banda	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11276/2026	Leme Produções Culturais Ltda	Duo Sotaque Brasileiro — La Canzone Italiana	Dupla	R$ 1.200,00
11277/2026	Leme Produções Culturais Ltda	Ouvindo as Estrelas — Mestres Imortais da Música Brasileira	Solo	R$ 600,00
11283/2026	Lucas Antonio Diotto	Lucas & Matheus: Origens	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11415/2026	SMDJ Produção De Eventos LTDA	Serginho Moratori DJ	DJ	R$ 1.200,00
11422/2026	Suelen Ceconello	Bateria Show do Império Arcadense/ Ritmos do Brasil na Cadência da Bateria /	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11424/2026	Rafael Pinola Longo	Forrózin é Bom Demais / Forrózin	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11426/2026	Mayara De Aguiar Nardes	Brasil Latino / Mayara Nardes	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
11433/2026	Joice Aparecida Mauricio	Só Jorge Aragão	Banda pequeno porte	R$ 4.000,00
11435/2026	Rafael Pinola Longo	GU Pereira — Voz e Violão Raízes	Solo	R$ 600,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

11437/2026	Rogerson Nascimento Armellini	Roger Armellini	Mestre de cerimônias / locutor / apresentador	R$ 600,00
11438/2026	61.306.354 Julia Maia Da Silva	Maju Maia canta Arlindo Cruz	Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
11370	Luis Fernando Roncatti Bomfim	JAZZ O TONE	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11376	42.160.793 Daiana Aparecida Gomes Orlando Maziero	Daiana Orlando	Dupla	R$ 1.200,00
11377	Maria Izabelle De Sá Arruda	"CASA DE MUITAS MÃOS"	exposição coletiva	R$ 2.500,00
11390	26.001.260 Joice Aparecida Mauricio	Grupo Mistura da Raça	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11397	52.377.836 Carlos Eduardo Martins Da Fonseca	"A RESISTÊNCIA FEMININA DO SAMBA" 0 Os Bambas	Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
11414	Rafael Pinola Longo 31874131880	Banda GO UP	Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00

Informo a todos os interessados que no dia 08 de julho de 2026, às 10 horas, será realizada na sala de licitações o sorteio aberto à presença do público.

Publique-se.

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 200 DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera, por aposentadoria, servidor no emprego público de Direção Veicular II.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de n° 06862/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, *a partir de 06 de julho de 2026*, a servidor Jozias Ferreira da Silva, matrícula funcional sob o n° 12267, do emprego público de Direção Veicular II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 201 DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera, por aposentadoria, a servidora no emprego público de Diretor de Escola.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de n° 06730/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, *a partir de 01 de julho de 2026*, a servidora Janaina Batoni Mendonça, matrícula funcional sob o n° 4838, do emprego público de Diretor de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 202 DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora no emprego público de Diretor de Divisão.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de n° 05117/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, *a partir de 01 de julho de 2026*, a servidora Maria de Lourdes Piovezan, matrícula funcional sob o n° 1569, do emprego público de Diretor de Divisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 203 DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora no emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de n° 06628/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, *a partir de 01 de julho de 2026*, a servidora Assiria Mouhanna Gallo Teixeira, matrícula funcional sob o n° 13016, do emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 204 DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora no emprego público de Administração Geral.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Ofício de n° 00355/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, *a partir de 01 de julho de*

2026, a servidora Leticia Angelo Ferreira, matrícula funcional sob o n° 13016, do emprego público de Administração Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 205 DE 07 DE JULHO DE 2026

Demite servidora do emprego público de Serviços Gerais.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante, bem como decisão da autoridade competente, constante nos autos do Processo Administrativo de nº 05253/2024;

RESOLVE,

Art. 1º Demitir, *a partir de 07 de julho de 2026,* a servidora E.A.B., matrícula funcional sob o nº 12795, do emprego público de Serviços Gerais*.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 07 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 049/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, visando atender às demandas de segurança em eventos promovidos pelo Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os itens da licitação em referência conforme segue:

A empresa GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA restou vencedora do certame, com valor global de R$ 250.920,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 06 de julho de 2026.

Lilian Maria Pereira da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 050/2026

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, instalação, operação, desmontagem, manutenção e suporte técnico de sistemas de sonorização e iluminação profissional para eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Amparo pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** os itens da licitação em referência conforme segue:

CREATIVE360 LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
4	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	220	SERV	R$ 5.990,00	R$ 1.317.800,00
5	SONORIZAÇÃO BÁSICA	260	SERV	R$ 3.000,00	R$ 780.000,00
12	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	120	SERV	R$ 7.300,00	R$ 876.000,00
					R$ 2.973.800,00
EQUILIBRIO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
6	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE	320	SERV	R$ 1.160,00	R$ 371.200,00
8	SOM PARA PALESTRA TIPO 1	180	SERV	R$ 840,00	R$ 151.200,00
9	SOM PARA PALESTRA TIPO 2	220	SERV	R$ 690,00	R$ 151.800,00
					R$ 674.200,00
EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	SONORIZAÇÃO PREMIUM	50	SERV	R$ 7.500,00	R$ 375.000,00
2	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	60	SERV	R$ 6.500,00	R$ 390.000,00
10	ILUMINAÇÃO PREMIUM	50	SERV	R$ 7.900,00	R$ 395.000,00
11	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	60	SERV	R$ 5.950,00	R$ 357.000,00
15	SKY WALKER / ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE FACHO	50	SERV	R$ 1.250,00	R$ 62.500,00
					R$ 1.579.500,00
R A DOS SANTOS E K EVENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	140	SERV	R$ 11.990,00	R$ 1.678.600,00
7	SONORIZAÇÃO DE RUA / AVENIDA	60	SERV	R$ 14.900,00	R$ 894.000,00
13	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	180	SERV	R$ 3.090,00	R$ 556.200,00
14	ILUMINAÇÃO BÁSICA	220	SERV	R$ 1.470,00	R$ 323.400,00
					R$ 3.452.200,00

Valor global da licitação R$ 8.679.700,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 02 de julho de 2026.

Lilian Maria Pereira da Costa

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Carlos Alberto Martins
PREFEITO

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 049/2026
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiro civil, visando atender às demandas de segurança em eventos promovidos pelo Município de Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de análise da documentação de habilitação.

A empresa AATE ASSESSORIA APOIO TREINAMENTO EMERGÊNCIA LTDA deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais Inscritos, motivo pelo qual restou INABILITADA no certame.

Diante disso, foi convocada a empresa GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA, que apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais com prazo de validade expirado. Considerando o disposto no item 6.18.6 do Edital e o enquadramento da licitante como ME/EPP, foi concedido o prazo para regularização da documentação. Após a apresentação da certidão regularizada, a empresa restou HABILITADA no certame.

Na sequência, a empresa BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou recurso, o qual, após devidamente analisado e julgado, foi INDEFERIDO, conforme decisão constante nos autos.

Dessa forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA restou vencedora do certame, com valor global de R$ 250.920,00.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 06 de julho de 2026.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório Nº199/2026

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026, CELEBRADO AOS 27/03/2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA "DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇO DO BAIRRO VALE VERDE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TUDO MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM O FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPODENTE A R$ 28.597,19 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), BEM COMO PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODPO DE 02 (DOIS) MESES.

CONTRATADA: DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 32.887.327/0001-13.

VALOR ACRESCIDO: R$ 28.597,19

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, tendo como termo inicial 27/09/2026 e termo final 26/11/2026.

Amparo, 03 de julho de 2026.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 2026/00279. **MODALIDADE**: Contratação Direta nº 04/2026 (Dispensa Eletrônica). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: menor preço por item. **OBJETO**: aquisição de equipamentos laboratoriais destinados às análises dos parâmetros de potabilidade da água, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **COMUNICADO**: considerada finalizada a etapa de julgamento e aceitação das propostas classificadas em primeiro lugar, inicia-se a fase de habilitação da disputa, ficando os participantes previamente vencedores instados a vincular — por meio da plataforma eletrônica **BBMnet** — os documentos de habilitação exigidos no Anexo II deste Aviso de Contratação Direta, até às **10:00** do dia **08/07/2026**. Solicita-se aos licitantes que acompanhem atentamente as mensagens emitidas pelo sistema e pelo agente de contratação. **INFORMAÇÕES**: tel. (19) 3808-8400, (19) 99635-6777 ou e-mail **compras@saaeamparo.sp.gov.br**. Amparo, 07 de julho de 2027.

Pedro Henrique Viana Zanfra
Agente de Contratação

.....